Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 23/2022 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 5 de outubro de 2022

Cria Comissão Regional de Meio Ambiente, Desastres Ambientais e Animais Selvagens, designa presidente, seus membros e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e com esteio no art. 11, alínea *"j"*, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do CRMV-RN a Comissão Regional de Meio Ambiente, Desastres Ambientais e Animais Selvagens para apoiar a presidência nos assuntos pertinentes ao tema objeto da comissão.

Art. 2º - Nomear o Médico-Veterinário Nailson Carvalho Batista – CRMV-RN nº 0574 VP para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Nomear ainda como membros da comissão os médicos-veterinários Radan Elvis Matias de Oliveira - CRMV-RN nº 1015 VP e Sâmya Felizardo de Souza Pereira - CRMV-RN nº 0847 VP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 5 de outubro de 2022.

Méd. Vet. RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JÚNIOR
Presidente
CRMV-RN nº 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 05/10/2022 16:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57552
Código de Autenticação: b4afbfff6e